

INFORME LEGISLATIVO

Edição de 03 de Março de 2022



INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

Permissão de adesão ao Simples Nacional no mês de julho

PLP 00008/2022 - Autoria: Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)

1

Suspensão de multas e juros por inadimplemento em razão de caso fortuito

PL 00350/2022 - Autoria: Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)

1

Destinação mínima de receitas obtidas pela exploração de petróleo e gás natural em áreas de pré-sal para o FNMC

PL 00301/2022 - Autoria: Sen. Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

1

Aplicação direta do Código Florestal ao Bioma Mata Atlântica

PL 00311/2022 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC)

2

Incentivos tributários para contratação de mulheres no mercado de trabalho formal

PL 00324/2022 - Autoria: Dep. Daniela do Waguiño (MDB/RJ)

2

Instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para enfrentamento de emergências causadas por desastres naturais

PL 00360/2022 - Autoria: Dep. CHRISTINO AUREO (PP/RJ)

2

Autorização de unificação de datas para depósito do FGTS e da contribuição previdenciária devidos pelo empregador

PL 00357/2022 - Autoria: Sen. Rogério Carvalho (PT/SE)

3

Criminalização do preconceito racial no preenchimento de vagas de emprego

PL 00358/2022 - Autoria: Sen. Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

3

Concessão de acesso a depreciação acelerada incentivada para apuração do imposto sobre a renda

PL 00356/2022 - Autoria: Sen. Rogério Carvalho (PT/SE)

4

Ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de ensino privado em decorrência da pandemia

4

PL 00364/2022 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC)

Alteração da regulamentação referente aos crimes contra a ordem tributária

5

PL 00293/2022 - Autoria: Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)

INTERESSE SETORIAL

Fixação obrigatória de rótulos em embalagens de fármacos, alimentos e cosméticos alertando sobre a presença de corantes

5

PL 00338/2022 - Autoria: Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)

Vedação do uso da palavra carne em produtos análogos

5

PL 00353/2022 - Autoria: Dep. Jose Mario Schreiner (DEM/GO)

Sustação da prorrogação de comercialização e produção de veículos e motores poluentes

6

PDL 00044/2022 - Autoria: Sen. Fabiano Contarato (PT/ES)

Divulgação obrigatória de informações referentes ao nível de reservatórios

6

PL 00361/2022 - Autoria: Sen. Rose de Freitas (MDB/ES)

Política Nacional de Redução do uso de Diesel S-500

6

PL 00302/2022 - Autoria: Dep. Roberto de Lucena (PODE/SP)

Obrigação de fornecimento, manutenção e reinserção das informações originalmente inscritas em pneus remoldados

7

PL 00345/2022 - Autoria: Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ)

Acompanhe o dia a dia dos projetos no
Legisdata

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

• REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Permissão de adesão ao Simples Nacional no mês de julho

PLP 00008/2022 - Autoria: Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE), que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir, excepcionalmente, a adesão ao Simples Nacional no mês de julho."

Autoriza que microempresas e empresas de pequeno porte **possam aderir ao Simples no mês de julho**, caso tenham sido impedidas no mês de janeiro **do mesmo exercício fiscal**.

- **Para fins de qualificação para a nova rodada de adesões**, será necessário que o fato que impediu a adesão em janeiro **tenha sido sanado**.

- A opção no mês de julho somente poderá ser exercida uma vez pela pessoa jurídica

RELAÇÕES DE CONSUMO

Suspensão de multas e juros por inadimplemento em razão de caso fortuito

PL 00350/2022 - Autoria: Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que "Acrescenta ao Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, excepcional situação de isenção de juros e multa."

Acrescenta ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) possibilidade de isenção de juros e multa ao consumidor, por inadimplemento **em razão de caso fortuito e de força maior**, decorrentes de situação de notório alcance nacional.

• MEIO AMBIENTE

Destinação mínima de receitas obtidas pela exploração de petróleo e gás natural em áreas de pré-sal para o FNMC

PL 00301/2022 - Autoria: Sen. Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), que "Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o regime de partilha na exploração de petróleo, a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que destina recursos da exploração de petróleo para a educação, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos crimes ambientais, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos."

Altera a Lei de criação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), para **direcionar para o fundo parte das receitas da União em decorrência da exploração de petróleo**, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal.

- **Inclui entre as finalidades do FNMC** a prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos.

- Inclui entre os recursos do FNMC no mínimo **20% das receitas da União obtidas com a exploração de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal** e das receitas arrecadadas com multas por desmatamento e queimadas.

- **Amplia entre as possíveis destinações do FNMC:** i) garantia de segurança alimentar para as populações atingidas por eventos climáticos extremos; ii) a recuperação da infraestrutura atingida por eventos climáticos extremos; iii) prevenção a catástrofes, com prioridade para o fortalecimento de estrutura de barragens e execução de obras de contenção de encostas, dragagem de rios e drenagem pluvial.

Aplicação direta do Código Florestal ao Bioma Mata Atlântica

PL 00311/2022 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC), que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a aplicação desta lei ao bioma Mata Atlântica em todo o território nacional."

Altera o Código Florestal, **a fim de estabelecer sua aplicação ao Bioma Mata Atlântica.**

• LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

OUTRAS MODALIDADES DE CONTRATOS

Incentivos tributários para contratação de mulheres no mercado de trabalho formal

PL 00324/2022 - Autoria: Dep. Daniela do Waguinho (MDB/RJ), que "Dispõe sobre incentivos tributários para contratação de mulheres no mercado de trabalho formal."

Dispõe sobre **incentivos tributários para contratação de mulheres no mercado de trabalho formal.**

- **A alíquota de contribuição a cargo da empresa**, destinada à Seguridade Social **será reduzida para 10%** como incentivo para contratação de mulheres.

- A redução da alíquota será aplicada **desde que sejam atendidas cumulativamente, as seguintes condições:**

I - os novos contratos sejam estabelecidos com mulheres cis ou mulheres transgênero; e

II - o total de trabalhadores na empresa, em qualquer momento após a publicação desta lei, somados os contratados diretamente e a mão-de-obra terceirizada, não seja menor do que o total no mês anterior à aprovação desta lei.

- A **redução da alíquota vigorará no período de 18 meses** após a contratação da trabalhadora.

Instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para enfrentamento de emergências causadas por desastres naturais

PL 00360/2022 - Autoria: Dep. CHRISTINO AUREO (PP/RJ), que "Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para o enfrentamento das emergências estabelecidas em decorrência de desastres naturais e dá outras providências."

Autoriza a instituição de **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para enfrentamento de emergências decorrentes de desastres naturais.**

- Mantém as principais regras do Programa de Suporte ao Emprego: **suspensão do contrato de trabalho ou redução de jornada e salário, e pagamento de Benefício Emergencial (BEm)** pela União.

- O programa tem como finalidade o **enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de emergências causadas por desastres naturais** em âmbito nacional, municipal ou distrital reconhecidas pela União, na forma legal.

- Estabelece **duração máxima de 120 dias**, prorrogáveis, para os Programas Emergenciais de Manutenção do Emprego e da Renda, para: (i) preservar o emprego e a renda; (ii) garantir a continuidade das atividades laborais, empresariais e das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; e, (iii) reduzir o impacto social de emergência decorrente de desastres naturais.

- **Dispensa a licitação para contratação de instituições financeiras** para a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

- Determina que **a empresa que tiver auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta superior a R\$ 4.8 milhões somente poderá suspender seu contrato de trabalho mediante o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 30% do valor do salário do empregado.**

FGTS

[Autorização de unificação de datas para depósito do FGTS e da contribuição previdenciária devidos pelo empregador](#)

PL 00357/2022 - Autoria: Sen. Rogério Carvalho (PT/SE), que "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a unificação das datas de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária devidos pela empresa ou equiparado."

Faculta às empresas ou equiparados, a unificação das datas de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária devidos pelo empregador, **permitindo**, inclusive, **seu recolhimento mediante guia única.**

RELAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRABALHO

[Criminalização do preconceito racial no preenchimento de vagas de emprego](#)

PL 00358/2022 - Autoria: Sen. Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que "Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para prever pena de reclusão para o crime tipificado no § 2º do art. 4º."

Prevê que se enquadra na definição dos **crimes resultantes de preconceito** de raça ou de cor, ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica, **negar ou obstar emprego em empresa privada**, com pena de reclusão de dois a cinco anos, para aquele que:

- **Exigir**, em anúncios e demais formas de **recrutamento** de trabalhadores, **aspectos de aparência próprios de raça ou**

etnia, para funções cujas atividades não justifiquem tais exigências.

• SISTEMA TRIBUTÁRIO

CARGA TRIBUTÁRIA, CRIAÇÃO DE TRIBUTOS E VINCULAÇÃO DE RECEITAS

Concessão de acesso a depreciação acelerada incentivada para apuração do imposto sobre a renda

PL 00356/2022 - Autoria: Sen. Rogério Carvalho (PT/SE), que "Dispõe sobre a depreciação acelerada incentivada, para efeito de apuração do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que exerçam as atividades que especifica."

Estabelece que **terão direito à depreciação acelerada incentivada**, para efeito de apuração do IR, **pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Real**, cujas atividades se enquadrem **nas indústrias**:

I - da pesca e aquicultura;

II - de produtos alimentícios;

III - de produtos têxteis, artigos do vestuário e acessórios, preparação e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;

IV - de produtos químicos;

V - de minerais não-metálicos, metalurgia, produtos de metal (exceto máquinas e equipamentos);

VI - de eletricidade e gás;

VII - hídrica (captação, tratamento e descontaminação);

VIII - da construção civil.

- Prevê que **o total da depreciação acumulada**, incluindo a contábil e a acelerada, **não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem**.

- Após o período de apuração em que for **atingido o limite acima**, **o valor da depreciação**, registrado na contabilidade **deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real**.

• INFRAESTRUTURA SOCIAL

EDUCAÇÃO

Ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de ensino privado em decorrência da pandemia

PL 00364/2022 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC), que "Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor do ensino privado para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19."

Disciplina as ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor do ensino privado para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento **da pandemia do Coronavírus**.

- **Abre o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior II (Proies II)**, **para contribuir com a continuidade de atividades das entidades mantenedoras de instituições com e sem fins lucrativos**, integrantes do sistema de ensino superior.

- O Programa será implementado por meio da aprovação de **plano de recuperação tributária e da concessão de**

moratória de dívidas tributárias federais.

- A adesão ao Proies II implica necessidade de autorização prévia para criação, expansão, modificação e extinção de cursos, além da ampliação ou diminuição de vagas.

- **Prevê a destinação de parte do produto da arrecadação do Adicional de Frete da Marinha Mercante (AFRMM) para o refinanciamento de passivos de instituições de ensino, no âmbito do Proies II, na seguinte proporção:**

- a) 50% do AFRMM gerado por empresa estrangeira de navegação e 50% do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro, na navegação de longo curso;
- b) 20,5% do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro (REB); e
- c) 4% do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB.

SEGURIDADE SOCIAL

Alteração da regulamentação referente aos crimes contra a ordem tributária

PL 00293/2022 - Autoria: Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP), que "Altera a Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências."

Altera a regulamentação referente aos crimes contra a ordem tributária.

- Para a **suspensão da pretensão punitiva** do Estado referente aos crimes contra a ordem tributária, **o pedido de parcelamento deverá ter sido formalizado antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória**, e não mais antes do recebimento da denúncia criminal.

- Especifica que a pessoa física ou jurídica relacionada ao agente estará **isenta da punibilidade dos crimes** supracitados caso o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos seja efetuado a qualquer tempo, **até mesmo após o advento do trânsito em julgado da sentença penal condenatória**.

INTERESSE SETORIAL

• ALIMENTÍCIA

Fixação obrigatória de rótulos em embalagens de fármacos, alimentos e cosméticos alertando sobre a presença de corantes

PL 00338/2022 - Autoria: Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR), que "Modifica o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 para determinar a impressão em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos de advertência sobre a presença de corantes."

Obriga a fixação de **rótulos alertando sobre a presença de corantes artificiais, sintéticos, naturais e caramelo** em embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos.

Vedação do uso da palavra carne em produtos análogos

PL 00353/2022 - Autoria: Dep. Jose Mario Schreiner (DEM/GO), que "Institui a proibição de que estabelecimentos comerciais e fabricantes utilizem a expressão "carne" e outras para se referir a produtos que especifica, e fixa sanções para o seu descumprimento."

Proíbe que estabelecimentos comerciais e fabricantes utilizem nas embalagens, nos rótulos e na publicidade de alimentos, **a expressão "carne"**, bem como outras relacionadas, para se referir a produtos análogos à carne.

- **Produtos análogos à carne compreendem aqueles não constituídos de tecidos comestíveis**, que possuem **a adição de elementos em substituição**, total ou parcial, **de qualquer componente da carne advinda de animais de açougue**.

- **Ficam exclusivamente reservadas à carne, as seguintes palavras ou expressões: a)** bife, steak ou hambúrguer; **b)** filé; e **c)** expressões como "fraldinha", "picanha" e "alcatra".

• AUTOMOBILÍSTICA

Sustação da prorrogação de comercialização e produção de veículos e motores poluentes

PDL 00044/2022 - Autoria: Sen. Fabiano Contarato (PT/ES), que "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Instrução Normativa nº 23, de 29 de dezembro de 2021, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)."

Susta a Instrução Normativa do Ibama nº 23/2021, que prorroga a validade de licenças para produção e comercialização de modelos de veículos e motores que não atendam aos novos limites de emissão de poluentes.

• ENERGIA ELÉTRICA

Divulgação obrigatória de informações referentes ao nível de reservatórios

PL 00361/2022 - Autoria: Sen. Rose de Freitas (MDB/ES), que "Torna obrigatória a divulgação, pela prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, de informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas."

Obriga a divulgação, pela prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, de informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas, incluindo o nível de todas as usinas hidroelétricas do Sistema Interligado de Nacional, data das informações e fotos dos reservatórios.

• PETROLÍFERA

Política Nacional de Redução do uso de Diesel S-500

PL 00302/2022 - Autoria: Dep. Roberto de Lucena (PODE/SP), que "Cria a Política Nacional de Redução do uso de Diesel S-500 no Brasil."

Institui a **Política Nacional de Redução do uso de Diesel S-500**, com o intuito de ampliar os níveis de qualidade do ar e reduzir os impactos da poluição na saúde da população.

- A redução acima **será gradual**, no montante de **10% ao ano, até a eliminação total da oferta de Diesel S-500 no Brasil.**
- A eliminação do Diesel S-500 **será compensada pelo aumento da oferta de Diesel S-10, combinada com o aumento paulatino da mistura deste combustível com o Biodiesel.**

• PNEUS

Obrigação de fornecimento, manutenção e reinserção das informações originalmente inscritas em pneus remoldados

PL 00345/2022 - Autoria: Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ), que "Obriga a manutenção, reinscrição ou disponibilização das informações originalmente inscritas pelos fabricantes de pneus que tenham servido de carcaça para a produção de pneus remoldados."

Obriga a disponibilização, bem como a **manutenção e reinscrição das informações originalmente inscritas pelos fabricantes originais de pneus que tenham servido de carcaça para a produção de pneus remoldados.**

- Considera como remoldado, o pneu cujo processo de reforma se dê pela substituição de sua banda de rodagem, dos seus ombros e de toda superfície de seus flancos.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos

no LEGISDATA:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/6/informe-legislativo/>

INFORME LEGISLATIVO : Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL : Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro : Gerente de Estudos e Formulação: Frederico Gonçalves Cezar : Gerente de Informação e Comunicação Legislativa: Henrique Souza Borges : Informações técnicas e obtenção de cópia das proposições pelo telefone (61) 3317.9060 ou pelo e-mail: informe.legislativo@cni.com.br : Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF : Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.